



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1816

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
Anexos	03

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.177, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“Nomeia ELTON DOS SANTOS VIEIRA, para o emprego de Escriturário”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, em vista do disposto nos artigos 65-IX, 80-II e 90-II "B", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e, considerando:

a. o memorando nº 25/26, da Diretora do Departamento Municipal de Educação, datado de 27/07/2026, solicitando a contratação de Escriturário, devido a exoneração da servidora Bruna Yori Ivama ocupante do cargo.

b. a necessidade imprescindível de tal profissional para continuidade dos serviços;

c. a convocação, por ordem de classificação, de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear, a partir de 14 de setembro de 2026, ELTON DOS SANTOS VIEIRA, RG: nº 43.463.136-X (SSP/SP) e do CPF/MF nº 220.981.808-70, para exercer as funções próprias do emprego de ESCRITURÁRIO, em caráter

efetivo, referência 06A, carga horária semanal de 33 horas, em razão de ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto 4.983, de 26 de agosto de 2025, tendo sido convocada pela municipalidade

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 14 de setembro de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 5.178 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Lançador e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1816

Página 2 de 4

CONSIDERANDO que o responsável pela Lançadoria está afastado, por 15 dias, para tratamento de saúde e entrara em gozo de férias a partir do dia 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a servidora pública RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI possui os conhecimentos necessários para bem desempenhar, interinamente, as atribuições do cargo de Lançador;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora municipal RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI, RG: nº 40.216.855-0 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 305.294.898-99, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Lançadoria, para exercer interinamente as atribuições do emprego permanente de Lançador, a partir de 14 de setembro de 2026, até o retorno do titular, sem prejuízo do emprego que exerce, porém, com direito a remuneração relativa ao emprego que está sendo designada, e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 14 de setembro de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1816

Página 3 de 4

DECRETO Nº 5235 , DE 14 DE setembro DE 2026 pág1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5235 , DE 14 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 14 de setembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 254	12.361.0040.2103.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 264	12.362.0040.2104.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 14 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1816

Página 4 de 4

DECRETO Nº 5235 , DE 14 DE setembro DE 2026 pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5235 , DE 14 DE setembro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00